



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 011/GP/07

Em, 26 de março de 2007.



Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1.080 de 26 de março de 2007, que "*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO 2006 A 2009, ALTERAÇÃO DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.*"

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRAZ RESENDE
Prefeito

Exm.º Sr.º
EDSON LUIZ GASPAROTTO
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Mensagem n.º 1.062

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO 2006 A 2009, ALTERAÇÃO DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

O projeto em epígrafe tem como objetivo atender solicitação das Secretarias Municipais de Planejamento e Fazenda e de Ação Social, através dos Memorando n.º 45/SEMAS/07 de 15/03/07 que devido às instalações da sede da Secretaria Municipal de Ação Social se encontrar em péssimas condições de trabalho e n.º 50/SEMPALAF/07 de 15/03/2006 devido a falta de veículos/moto par realizar o serviço de fiscalização.

No PPA da SEMAS encontrava-se previsto construção da sede da Secretaria para o exercício de 2006 sendo a fonte de recursos convênio, com essa alteração proposta muda-se o exercício de realização da meta para exercício de 2007 e será construída com recursos próprio; no PPA da SEMPLAF encontrava-se previsto a aquisição de veículo/moto para o exercício de 2006, com essa alteração proposta muda-se o exercício de realização da meta para o exercício de 2007.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 26 de Março de 2007.

BRAZ RESENDE
Prefeito



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Projeto de Lei n.º 1.080, em 26 de Março de 2007.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
1ª VOTAÇÃO		
Quorum	09	Favor 09 contra 0
Sessão	Ordinária	Horas 19:00
Em	28	de Maio de 2007

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO 2006 A 2009, ALTERAÇÃO DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada no Plano Plurianual para os exercícios de 2006 a 2009, Lei n.º 1.141, de 14 de novembro de 2005, a 2ª ação do programa: 001 – Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Ação Social e 1ª ação do programa: 001 – Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, na forma do Anexo dessa lei.

Art. 2º Fica incluído novas metas ao anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n.º 1.186 de 15 de agosto de 2006, no programa Apoio Administrativo das Secretarias Municipais de Ação Social e Planejamento e Fazenda, na forma do Anexo dessa lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0412200012.053 – Manutenção e Funcionamento da SEMAS

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	79.000,00
--------------	---------------------	-----------

Art. 4º A cobertura do presente crédito adicional especial, correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0824400012.065 – Reforma e Equipamentação da Cozinha e Refeitório

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	79.000,00
--------------	---------------------	-----------

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, em 26 de Março de 2007.

BRAZ RESENDE
Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
2ª VOTAÇÃO		
Quorum	09	Favor 09 contra 0
Sessão	Ordinária	Horas 19:00
Em	04	de Junho de 2007



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

11. AÇÃO – 1ª ação

11.1 Objetivo: Promover o setor administrativo implementação e gestão dos seus programas finalísticos

11.2 Unidade Executora: SEMPAF

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):
Nome: ADENISE REGINA BARCELOS

RG: 822064/SSP/RO

CPF: 804.192.322,49

Endereço: Rua Santos Dumont nº 644 – Bairro Nova Ouro Preto – Ouro Preto do Oeste – RO.

11.4 Tipo de Ação:

- () Projeto
(X) Atividade
() Parceria
() Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

- (X) Direta
() Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

Aquisição de 01 veículo ou 02 motos

11.7 Unidade de Medida:

Unidade

12.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
		01	25.000,00				
		02	10.000,00				

12.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00								TOTAL	
	2006		2007		2008		2009		Corrente	Capital
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital		
Fiscal/seguridade				35.000,00						35.000,00
Tesouro				35.000,00						35.000,00
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio				35.000,00						35.000,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				TOTAL
	2006	2007	2008	2009	
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

1. AÇÃO - 2ª ação

11.1 Objetivo: Construção de nova Sede para Secretaria Municipal de Ação Social.	
11.2 Unidade Executora: SEMAS	
11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja): Nome: CLAIR FREITAG RG: 369.357/SSP/RO CPF: 369.317.722-87	
Endereço: Rua Tupi nº 815 – Ji-Paraná – RO.	
11.4 Tipo de Ação: () Projeto (X) Atividade () Parceria () Outras Ações	11.5 Forma de Implementação da Ação: (X) Direta () Descentralizada
11.6 Produto (Bem ou Serviço): Prédio para funcionamento da SEMAS	
11.7 Unidade de Medida: Unidade	

12.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
		01	79.000,00				

12.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR - R\$ 1,00								TOTAL	
	2006		2007		2008		2009		Corrente	Capital
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital		
Fiscal/seguridade				79.000,00						79.000,00
Tesouro										
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio				79.000,00						79.000,00
TOTAL										

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR - R\$ 1,00				TOTAL
	2006	2007	2008	2009	
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto			Und. Medida	Meta Física
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA				
PROGRAMA: 001- Apoio Administrativo				
OBJETIVO: Prover os órgãos do município dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
“				
.....				
.....				”
Aquisição de Veículos/Moto			und	02
Moto			und	01
Veículo				



Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto			Unid. Medida	Meta Física
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
PROGRAMA: 001 - Apoio Administrativo				
OBJETIVO: Garantir o funcionamento administrativo				
“				
.....				
.....				
.....				
.....				”
Construção da sede da Secretaria			und	01